



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 10-2026

12 de março de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 10-2026

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

II – RELATÓRIO FINAL

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Aprovo o Relatório Final Nº 2.1.1.25.042/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 10311/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Taió/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1/7/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/9/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 13;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 5.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Nota
Civil	103.XXX.349-XX	GABRIELI AGUIAR	9.16
Civil	110.XXX.459-XX	CAROLINE SIMÃO DE MELLO	8.73
Civil	101.XXX.569-XX	DANIELE SARTORTI	8.72
Civil	102.XXX.869-XX	IZABEL JANNING	8.68
Civil	094.XXX.309-XX	ANDREZA BILK	8.27

III – HOMOLOGAÇÃO CURSOS CIVIS

Sd BM Mtcl 719872-8 RODRIGO ALBIERO					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e

Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar	MINAS FACULDADE	700	Pós-Graduação	2026	CBMSC 3299/2026
---	--------------------	-----	---------------	------	-----------------

Sd BM Mtcl 602461-0 LETÍCIA MARTINS FREIRE					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Nutrição Esportiva e Treinamento Físico	MINAS FACULDADE	700	Pós-Graduação	2025	CBMSC 4297/2026
Personal Training: Metodologia da Preparação Física Personalizada	MINAS FACULDADE	640	Pós-Graduação	2025	CBMSC 4297/2026

(Transcrito do BCBM Nº 9, de 05/03/2026 SGPe CBMSC 5801/2026)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 89/2026/CBMSC, de 10/02/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 924285-6 ALEXANDER BAASCH, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 06 de fevereiro de 2026. (Processo CBMSC 0003534/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 22.700 de 20/02/2026)
(Transcrito do BCBM Nº 9, de 05/03/2026)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
14/03/2026	Sd BM	719683-0	Pedro Paulo da Rosa Florêncio Júnior	12/04/2026	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul
16/03/2026	Sd BM	719965-1	Vitor Ghislandi Patrício	14/04/2026	1º/1º/1ª/15ºBBM - Trombudo Central
17/03/2026	Sd BM	609852-5	Cesar Santiago da Silva	15/04/2026	1º/2ª/15ºBBM - Taió

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO Nº 15/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00006317/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 719572-9 GUILHERME SANCEVERINO BUNN GONÇALVES, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, por 10 (dez) dias, a contar de 08/04/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria

BI Nº 10-15ºBBM, de 12 Mar 2026

nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00006317/2026)

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 16/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00006628/2026]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 2º Sgt BM Mtcl 927810-9 ROBSON ELIEL RIBEIRO, do PCSv/15ºBBM – Rio do Sul, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/04/2026, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 10 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00006628/2026)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 17/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00006513/2026]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Sd BM Mtcl 609794-4 RICHARD ROSSO PEREIRA, do 1º/1º/2ª/15ºBBM – Pouso Redondo, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/07/2026, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Taió, 11 de março de 2026.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante da 2ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00006513/2026)

BI Nº 10-15ºBBM, de 12 Mar 2026

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00006787/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 913221-0 CÉLIO VITÓRIO BAGATTOLI, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 12 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 12 de março de 2026.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00006787/2026)

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00006846/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o 3º Sgt BM Mtcl 932253-1 PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 11 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 12 de março de 2026.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00006846/2026)

LICENÇA PATERNIDADE – GOZO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 18/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00006792/2026]

BI Nº 10-15ºBBM, de 12 Mar 2026

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao Cb BM Mtcl 669893-0 FERNANDO RENGEL, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 06/03/2026.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009, no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e no Art. 23 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Publicar em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, 12 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00006792/2026)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

Referência: [SGPe CBMSC 00006317/2026]

1. Concedo ao Sd BM Mtcl 719572-9 GUILHERME SANCEVERINO BUNN GONÇALVES, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, 2 (dois) dias de licença à título de recompensa, no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Taió, data da assinatura digital.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante da 2ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00006317/2026)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Hoje, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina se despede de um de seus combatentes, mas celebra um novo recomeço. O Subtenente BM Mtcl 921595-6 MARCELO BAGATOLI dá baixa na fileira da ativa e ingressa na reserva remunerada, deixando para trás não apenas anos de serviço, mas uma lembrança de dedicação e amor ao próximo.

Ingressou na gloriosa farda em 08 de março de 1993, atuando como soldado e Bombeiro Combatente na linha de frente, frequentando o curso de formação de cabos em 2013, e retornando como cabo a cidade de Rio do Sul, continuando na linha de frente no atendimento de ocorrências de bombeiro.

Em 2016 frequentou o curso de Formação de Sargentos, no qual após ser formado retornou novamente a Rio do Sul passando então a atuar como chefe de Socorro, liderando equipes e garantindo a eficiência do serviço operacional.

Em 2018, já com anos de experiência, mudou sua atuação no bombeiro e encarou um novo desafio, atuar na central de emergência do CBMSC atendendo as ligações do 193, desde então sua voz e sua experiência passaram a orientar os colegas pela ponta da linha telefônica. Como atendente de COBOM, se transformou no primeiro contato da população com a esperança do resgate, sendo o guia

BI Nº 10-15ºBBM, de 12 Mar 2026

seguro para as guarnições em cada ocorrência, função que exerceu com a mesma paixão com que apagava incêndios.

Foram mais de três décadas dedicadas à nobre arte de salvar. Os oficiais e os praças do 15ºBBM desejam ao Subtenente, agora da Reserva Remunerada, MARCELO Bagatoli uma reserva tão gloriosa quanto foi sua carreira. Que leve consigo o respeito de todos os camaradas e a certeza do dever cumprido. Vá em paz, guerreiro. A caserna sentirá sua falta.
Individual, averbe-se.

Rio do Sul, 6 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

Aprovo o Elogio sugerido pelo TC BM THYAGO DA SILVA MARTINS, Comandante do 13ºBBM, ao bombeiros militares 3º Sgt BM Mtcl 9224411-5 ANTÍDIO MARTINHO ESPÍNDOLA (15ºBBM) e Sd BM Mtcl 604783-1 ANDRÉ FELIPE DE FRANÇA VIEIRA (9ºBBM), pela atitude de elevado profissionalismo, coragem e espírito de iniciativa demonstrados durante deslocamento noturno, no dia 22 de fevereiro de 2026, entre Itajaí e Balneário Camboriú, quando ambos estavam designados para reforço do efetivo do 13ºBBM, durante a Operação Estação Verão.

Na ocasião, mesmo estando de folga, os militares depararam-se com um masculino tentante, no viaduto da Avenida Governador Adolfo Konder, sobre a BR-101, nas proximidades do km 120. Com rapidez e técnica, aproximaram-se de forma cautelosa e realizaram intervenção segura, conseguindo conter e retirar a vítima da situação de risco, preservando-lhe a vida até a chegada de apoio para condução ao hospital.

A pronta ação, mesmo fora do horário de serviço, evidencia elevado compromisso com a missão institucional, enaltecendo o nome do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e constituindo exemplo de dedicação e valor profissional, motivo pelo qual registro o presente elogio.
Individual, averbe-se.

Rio do Sul, 10 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito da Nota Nº 186-26-13ºBBM, de 10/03/2026)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 34/2025/PAD/CBMSC, 09/03/2026.

O Comandante da 1ª/15º BBM, no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3), **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 34/2026/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída a Sd BM Mtcl 719953-8 PAULA MORAES DUTRA, que supostamente, nos termos da denúncia na ouvidoria do Estado número: 5290/2026, teria em atendimento de ocorrência no dia 25 de dezembro de 2025, por volta das 16h, comportado-se de maneira inapropriado, assumindo tom agressivo e intimidando os familiares das vítimas, infringindo, em tese, os itens: 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução); 42 (Portar-se sem compostura em lugar público); 82 (Desrespeitar em público as convenções sociais); 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

BI Nº 10-15ºBBM, de 12 Mar 2026

Art. 2º **Designar**, o 1º Sgt BM Mtcl 927758-7 GILVANO KANTOVITZ como encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Solicitar a publicação desta Portaria em BI do 15º BBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Cap BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00006501/2026)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 162/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 162/2026/CBMSC do Asp Of BM Mtcl 964571-3 LUCAS DE SOUZA, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 615302-0 FELIPE STALOGH do 15º BBM (Rio do Sul), por ter supostamente, nos termos da Nota Nº 467-25-15ºBBM: Comunicação de fato, o qual teria durante o Treinamento de Resistência Operacional (TRO) do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC 2025), consumido bebida alcoólica, inclusive oferecendo a outros instrutores, nos dias 8 e 9 de novembro, apresentando forte odor etílico e sinais de embriaguez, o que levou à sua dispensa antecipada da atividade, e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos seguintes itens do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3): 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução); 42 (Portar-se sem compostura em lugar público); 82 (Desrespeitar em público as convenções sociais); 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras); 109 (Ter em seu poder ou introduzir, em área bombeiro militar, ou sob jurisdição bombeiro militar, bebidas alcoólicas, salvo quando devidamente autorizado); 111 (Embriagar-se ou induzir outro à embriaguez, embora tal estado não tenha sido constatado por médico), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 162/2026/PAD/CBMSC, de 16 de janeiro de 2026 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu transgressão disciplinar tipificada nos itens 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução); 82 (Desrespeitar em público as convenções sociais); 109 (Ter em seu poder ou introduzir, em área bombeiro militar, ou sob jurisdição bombeiro militar, bebidas alcoólicas, salvo quando devidamente autorizado), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).
2. Classificar a transgressão disciplinar como Grave, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
3. Punir o acusado com 4 dias de Prisão, após efetuada a análise de que trata o art. 14 do R-3, em especial o item 1 (antecedentes do transgressor), corroborando assim a prática de transgressão disciplinar prevista no itens nos itens 20, 82, 109, todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3), que expõe, de forma completamente reprovável, a imagem do próprio CBMSC.

4. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância agravante do art. 18 de nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço); nº 6 (ser cometida a falta em presença de subordinado); 9 (ter sido praticada a transgressão em presença de tropa) do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

5. Solicitar ao Sargenteante da 1ª/15º BBM que:

- a) cientifique o acusado e seu defensor desta decisão;
- b) publique a presente Solução em BI do 15º BBM.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00027721/2025)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026/PA/CBMSC

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 01/2026/15º BBM, aberto através da Portaria Nr 01/2026/PA/CBMSC, do Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pela Cap BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária, BC 5º Grau – Sênior Classe III, CPF 073.XXX.899-XX, JULIANA LETÍCIA TONON, no dia 26/01/2026 e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

- 1. CONCORDAR com a conclusão da Encarregada de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária, BC 5º Grau – Sênior Classe III, CPF 073.XXX.899-XX, JULIANA LETÍCIA TONON, no dia 26/01/2026, e o serviço de combate a incêndio prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que a referida BC estava em serviço voluntário em Rio do Sul, em atendimento de ocorrência quando aconteceu o acidente.
- 2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus a Bombeira Comunitária Juliana Letícia TONON.
- 3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/15º BBM; e
- 4. Publicar a presente Solução em BI.

Rio do Sul-SC, 6 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00003494/2026)

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Requisitado através do OFÍCIO Nº 310088984107, expedido pela 2ª Vara da Comarca de Ituporanga, à apresentação do 3º Sgt BM Mtcl 927156-2 JORGE MANCILLA JÚNIOR, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, onde participou da **audiência designada**, na Sala de Audiências daquele Juízo de Direito no dia **11/03/2026 às 16h30**, onde foi ouvido como testemunha.

BI Nº 10-15ºBBM, de 12 Mar 2026

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 12 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FC06L1K5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 12/03/2026 às 17:41:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDMzMl8zMzJfMjAyNI9GQzA2TDFlNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000332/2026** e o código **FC06L1K5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.